



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 168/2019 – GP**

Altera a redação da Portaria nº 324/2008-GP, que averbou tempo de serviço da servidora Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inc. XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 421/2008 (protocolo nº 3320/2008).

Considerando a forma de contagem disposta na Súmula nº 159 – TCU, publicada no DOU em 14/01/1980,

**R E S O L V E:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 324/2008 – GP, de 23/07/2008, publicada no DJE de 26/07/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais da servidora HELOÍSA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440726, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90, o tempo de serviço/contribuição prestado à Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, no período de 02/05/2006 a 17/10/2007, e, com base no inciso V do mesmo dispositivo, o tempo de serviço/contribuição realizado junto ao Lab Médico Romildo Freire Pessoa LTDA, de 01/07/1999 a 14/08/1999, e ao Educandário Santa Virgem de Fátima LTDA, de 01/03/2000 a 06/05/2003, totalizando **1.741** (mil, setecentos e quarenta e um) dias.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de setembro de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente do TRE/RN